

PORTARIA Nº 26 DE 05 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 13, do Anexo I, DO Decreto no. 7.690, de 02 de março de 2012, e em consonância com o art. 18 da Lei 12.513, de 26 de outubro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão com finalidade de análise, revisão e emissão de parecer técnico das solicitações de habilitação das instituições privadas de educação profissional e tecnológica para a oferta de cursos técnicos no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec.

Art. 2º A comissão será composta por servidores públicos federais integrantes do banco de avaliadores da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, quais sejam:

- i. Anibal Sebastião Alves Filho - Instituto Federal Goiano - SIAPE: 0051543
 - ii. Artemis Barreto de Carvalho - Instituto Federal de Sergipe - SIAPE: 2342034
 - iii. Cleber Gomes Caldana - Instituto Federal do Paraná- SIAPE: 1683434
 - iv. Edilomar Leonart - Instituto Federal do Paraná - SIAPE: 1060114
 - v. Flavius da Luz e Gorgônio - Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN - SIAPE: 1687186
 - vi. João Bosco de Souza Júnior - Instituição: Instituto Federal da Paraíba – IFPB - SIAPE: 2672773
 - vii. Lício Valério Lima Vieira - Instituto Federal de Sergipe - SIAPE 1045143
- Parágrafo Único. A comissão será presidida pelo servidor Cleber Gomes Caldana.

Art. 3º A comissão terá o prazo de 90 dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação


ALÉSSIO TRINDADE DE BARROS
Secretário